

MACONFI



MACONFI

Manual de Procedimentos da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

1ª Edição

Janeiro / 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

M A C O N F I

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA COORDENADORIA DE
CONTABILIDADE E FINANÇAS

(Ato normativo PROAD nº 001, de 31 de janeiro de 2013)

1ª Edição

Bagé/RS
2013

Apresentação

Este trabalho, intitulado Manual de Procedimentos da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (MACONFI) tem como objetivo dar continuidade ao processo de consolidação dos conceitos, regras e procedimentos relacionados com as atividades da CCF, por meio da harmonização, com o estabelecimento de normas a serem observadas pelas unidades, permitindo promover a necessária padronização de procedimentos. O manual substitui todos os informativos da coordenadoria (INFORMATIVOS CCF).

Destacamos que o presente trabalho busca orientar, da melhor forma possível, os colegas das unidades universitárias, sobre as rotinas administrativas a serem adotadas de acordo com a necessidade do trabalho. Nossa intenção é esclarecer e dar ferramentas eficazes para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade, promovendo a necessária padronização de procedimentos para assegurar o trâmite ágil, confiável, legal e oportuno de informações entre as unidades universitárias e a Pró-Reitoria de Administração, através da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

O manual deve ser consultado pelos servidores cujas atribuições envolvem as rotinas de execução financeira e orçamentária de cada unidade universitária. Solicitamos a todo o dirigente, chefe ou servidor encarregado, que promova no âmbito de sua esfera de trabalho a consulta a este manual.

As alterações, inclusões ou quaisquer modificações no conteúdo do MACONFI são de responsabilidade da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças. Havendo alterações, a CCF atualizará e disponibilizará no site da coordenadoria – <http://www.unipampa.edu.br/proad/ccf>.

As sugestões para o aperfeiçoamento, alteração, inclusão ou exclusão de assuntos do manual serão sempre bem recebidas e poderão ser encaminhadas pelos dirigentes das unidades à CCF, que estudará a sua viabilização. O encaminhamento das sugestões deverá ser efetuado através do preenchimento do formulário online da seção “MACONFI” do site desta coordenadoria.

PROCESSO: 23100.000203/2013-04

ATO NORMATIVO PROAD Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova a 1ª edição do Manual de Procedimentos da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – MACONFI.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.034, de 14 de dezembro de 2012, e:

Considerando a necessidade de existir um instrumento que regulamente as rotinas de execução financeira e orçamentária relacionadas com a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças aplicáveis no âmbito da UNIPAMPA com o objetivo de:

- a) Promover a necessária padronização de procedimentos;
- b) Assegurar o fluxo ágil, confiável, legal e oportuno de informações entre as unidades universitárias e a Pró-Reitoria de Administração, através da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças;
- c) Dar condições seguras aos dirigentes das unidades e ordenadores de despesas para que apliquem os recursos sob a sua responsabilidade, mediante informações normatizadas e dentro da legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª edição do **Manual de Procedimentos da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – MACONFI**, composto dos seguintes volumes:

- a) Apresentação;
- b) Volume I – Auxílios Financeiros a Estudantes;

- c) Volume II – Diárias e passagens;
- d) Volume III – Documentos Fiscais;
- e) Volume IV – Empenhos;
- f) Volume V – Suprimento de Fundos.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Administração disponibilizará versão eletrônica do Manual de Procedimentos da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/proad/ccf>.

Art. 2º Autorizar a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração a proceder a operacionalização do referido manual e efetuar eventuais alterações que forem consideradas essenciais à sua manutenção e atualização.

Parágrafo único. As eventuais atualizações serão divulgadas e disponibilizadas no site da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

Art. 3º Todo conteúdo aprovado por este ato normativo deverão ser utilizados pelos entes desta instituição, de forma obrigatória.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2013.

EVERTON BONOW
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO